

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA SAÚDE Nº 134, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do
Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras
providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO
AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo **Sr. ALEXANDRE ACTIS DE SOUZA
TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº 705615, Odontólogo, lotada na Secretaria
Municipal de Saúde, Licença Prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 19 de fevereiro de 2024, revogando-se
todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 15 de fevereiro de 2024.


JANICE DE SOUZA BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA SAÚDE Nº 135, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do
Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras
providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO
AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

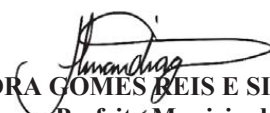
Art. 1º Conceder a servidora efetiva **Sr.ª FABIANE VILLAS BÔAS MATTOS**,
matricula nº 705409, Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença
Prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 23 de janeiro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 15 de fevereiro de 2024.


JANICE DE SOUZA BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA SAÚDE Nº 136, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do
Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras
providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO
AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva **Sr.ª ZULMIRA SOARES ROCHA**, matrícula nº
703986, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença
Prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 04 de março de 2024, revogando-se
todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 15 de fevereiro de 2024.


JANICE DE SOUZA BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal